

---

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA SÃO PAULO  
TRANSPORTE S/A**

**ATA nº CE 001/2019**

Aos 18 dias do mês de abril de 2019, na sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236, nesta capital, realizou-se reunião do Comitê de Elegibilidade, eleito em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, em 08/03/2018, tendo sua composição alterada na AGE de 28/03/2019, com a presença dos membros: Laura Lopes de Araujo Maia e Rosana Roque do Nascimento, sendo justificada a ausência da Senhora Jesuína Florencio. O Trabalho foi iniciado com a finalidade de verificar a conformidade na indicação, pelo acionista majoritário, da Senhora **Elisabete França** e dos Senhores **Eurípedes Sales, George Hermann Rodolfo Tormin, Moacyr Vieira Serodio Filho e Wilson Lazzarini**, pelo acionista minoritário do Senhor **Rogério Roson** e, como representante eleita pelos empregados da senhora **Mara Fernanda Formagio Tsushima**, para compor o Conselho de Administração da SPTrans.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade:** os membros do Comitê, com base nas declarações firmadas pelas Senhoras Elisabete França e Mara Fernanda Formagio Tsushima, e pelos Senhores Eurípedes Sales, George Hermann Rodolfo Tormin, Moacyr Vieira Serodio Filho, Rogério Roson e Wilson Lazzarini, e na documentação por eles apresentada, deliberaram favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo a que foram indicados, e acerca da ausência de vedações para sua eleição, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Federal 6.404/76 e no Estatuto Social da Empresa. Referidos documentos serão arquivados na São Paulo Transporte S/A.

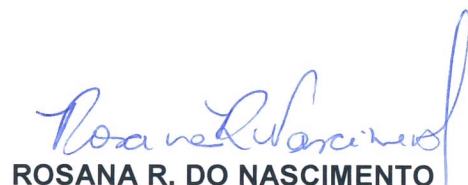
Acrescentamos que, os indicados pelo acionista majoritário, a Senhora **Elisabete França** e os Senhores **Eurípedes Sales, George Hermann Rodolfo Tormin, Moacyr Vieira Serodio Filho e Wilson Lazzarini**, tiveram sua indicação aprovada pelo Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP.

Em tempo, recomendamos aos membros indicados para compor o Conselho de Administração que, adquiram, posteriormente, a Certificação ao cargo ocupado conforme previsto na Lei Federal nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016 e no Decreto Municipal nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018.

Concluído o trabalho e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros.



**LAURA LOPES DE ARAUJO MAIA**



**ROSANA R. DO NASCIMENTO**